SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 1.314, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo na Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu,

CONSIDERANDO o Feriado de São Sebastião (Padroeiro do Município de Jucurutu) no dia 20 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO alguns casos de servidores afastados de suas atividades laborais por terem testado positivo para COVID-19 em algumas repartições públicas (secretários, diretores, cargos das secretarias).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia 21 de janeiro de 2022, com exceção das atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.314, 18 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 1.314, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo na Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu,

CONSIDERANDO o Feriado de São Sebastião (Padroeiro do Município de Jucurutu) no dia 20 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO alguns casos de servidores afastados de suas atividades laborais por terem testado positivo para COVID-19 em algumas repartições públicas (secretários, diretores, cargos das secretarias).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia 21 de janeiro de 2022, com exceção das atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 18 de Janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2B1DB6F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/